

ATA - FJZB/CONSELHODELIBERATIVO

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE
BRASÍLIA.**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Elton Cardoso, na condição de presidente do Conselho substituto por antiguidade e membro da Comunidade; Elaine Lucas Vieira, Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI; Bernardo Oricchio Rodrigues, Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP; Denise Borges, Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, substituta; Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior, representante da AMEZOO; Kátia Lima Bruno, representante da SEMA; Antonio Barreto, representante do CONAM; Reinaldo Morata, membro das instituições de pesquisa ou universidades públicas e particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental; e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dezesseis horas, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente não pôde participar da reunião em virtude de agenda externa, e a Sra. Jullyana, por encontrar-se em licença médica, foi substituída por Denise Borges. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00000527/2026-41 – Isenção de Entrada:** A Conselheira Kátia Bruno manifestou-se em **parecer favorável** à “Solicitação de gratuidade para visita ao Jardim Zoológico de Brasília, no dia 07 de julho de 2026, no período matutino, de um grupo composto por 40 (quarenta) crianças, entre 6 e 12 anos de idade, acompanhadas por 8 (oito) monitores e 4 (quatro) membros da equipe organizadora, totalizando 52 (cinquenta e duas) pessoas.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 04030-00000322/2025-91 – Isenção de Entrada:** O Conselheiro Antônio Barreto concluiu em parecer: “Diante do conjunto documental examinado, **manifesto-me favoravelmente**, no âmbito deste Conselho Deliberativo, **pela aprovação da solicitação de gratuidade da visita técnica** à Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), no dia 02/03, durante o período da manhã, bem como pelo registro em ata da aprovação e da compatibilidade da medida com as finalidades institucionais da FJZB.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000225/2026-72 – Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de hortifrutigranjeiros:** O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: “Assim, **voto pela convalidação da Autorização de Despesa e Empenho** (ID: 197942147), **bem como pela ratificação dos atos praticados ad referendum deste Conselho Deliberativo**. Ao mesmo tempo, proponho que a deliberação seja acompanhada das seguintes diretrizes à gestão: aperfeiçoamento do planejamento de aquisições de itens críticos; fortalecimento dos mecanismos de controle preventivo de estoques; priorização da contratação definitiva para superação da solução emergencial; e observância rigorosa, na execução contratual, das ressalvas consignadas no Parecer SEI-GDF nº 25/2026 – FJZB/GAB/AJL (ID: 197703446), inclusive quanto à publicidade dos atos subsequentes da contratação. É o parecer, *sub censura*.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000566/2026-48 – Zootopia Festival:** O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: “Assim, voto no sentido de **aprovar a celebração do Termo de Fomento** vinculado à Proposta de Plano de Trabalho nº 1797, reconhecendo sua aderência potencial à missão institucional da Fundação; recomendar que, na execução, sejam adotados mecanismos formais de monitoramento, avaliação de desempenho e prestação de contas, com definição de indicadores objetivos de resultado; recomendar que a unidade competente apresente à Diretoria, de forma periódica, relatórios de acompanhamento da parceria,

assegurando supervisão contínua da execução; e recomendar o fortalecimento dos controles internos na gestão de parcerias com OSCs, especialmente quanto à mensuração de resultados e à verificação da economicidade da execução. Por fim, registra-se que a deliberação ora proposta deve ser compreendida como exercício do papel estratégico deste Conselho, não apenas de autorizar a celebração do instrumento, mas de assegurar que a parceria se traduza em valor institucional efetivo, com controle adequado dos riscos e alinhamento à missão da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. É o parecer, *sub censura*.” Os autos serão encaminhados para recomendações à Comissão. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade.

PROCESSO Nº 00196-00000497/2026-72 – Zoo Animado 2026: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: “Ante o exposto, **voto favoravelmente à aprovação** da matéria constante do Processo SEI nº 00196-00000497/2026-72, relativa à celebração do Termo de Fomento (MROSC) nº 1, entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB e a União Nacional de Ações e Entretenimento – UNAE, para execução do projeto ‘Zoo Animado 2026’, acompanhando as manifestações técnicas, jurídicas, administrativas, orçamentárias e financeiras constantes dos autos. **Delibero, assim, pela aprovação da parceria e ratificação dos atos administrativos praticados** nos autos, inclusive da **autorização concedida ad referendum** pela Presidência da Fundação, sem prejuízo do saneamento formal das inconsistências identificadas, especialmente quanto à uniformização da nomenclatura do projeto em todos os documentos essenciais da parceria. A seguir, emenda a seguinte ressalva: Delibero, assim, pela aprovação da parceria e ratificação dos atos administrativos praticados nos autos, inclusive da autorização concedida ad referendum pela Presidência da Fundação, sem prejuízo do saneamento formal das inconsistências identificadas, especialmente quanto à uniformização da nomenclatura do projeto em todos os documentos essenciais da parceria. Sendo assim, os autos serão remetidos à área competente para verificar o ora solicitado pelo conselheiro.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade.

PROCESSO Nº 00196-00000649/2026-37 – Suprimento de fundos: O Conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: “Ante o exposto, **voto pela ratificação da Autorização nº 44/2026**, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Deliberativo, a concessão de suprimento de fundos em favor da servidora Sara Nunes Rodrigues de Queiroz, matrícula 285.997-1, CPF nº 085.873.486-98, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para aquisição de EPIs, EPCs e itens correlatos destinados aos colaboradores do Contrato nº 51.725/2024-FJZB/FUNAP, no valor total de R\$ 17.000,00, com prazo de aplicação de 60 dias. É o parecer, *sub censura*.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade.

PROCESSO Nº 00196-00001797/2025-98 – Dispensa de Licitação: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: “Ante o exposto, **voto favoravelmente à ratificação da dispensa de licitação** no âmbito do Processo SEI nº 00196-00001797/2025-98, acompanhando o entendimento firmado no Parecer nº 121/2025 – FJZB/GAB/AJL, bem como os atos e manifestações do Gabinete da Presidência, especialmente a Autorização nº 137/2025 e a Autorização de Despesa e Empenho, por reconhecer que a contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente motivada, instruída e respaldada pelos setores competentes da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. É o parecer.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade.

PROCESSO Nº 00196-00000568/2026-37 - UM ZOO DE DIVERSÃO: O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: “Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação da matéria constante do Processo SEI nº [00196-00000568/2026-37](#), relativa à celebração de Termo de Fomento entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB e o Instituto Sociocultural Sol Nascente, para execução do projeto “UM ZOO DE DIVERSÃO”, acompanhando o entendimento firmado no Parecer SEI-GDF nº 22/2026 – FJZB/GAB/AJL, bem como os atos e manifestações técnicas e administrativas constantes dos autos, em especial a Disponibilidade Orçamentária 59 (ID , o Parecer Técnico nº 5/2026 – Análise do Plano de Trabalho , a Nota Técnica 5 (e a Autorização de Despesa e Empenho, **por reconhecer que a parceria proposta encontra amparo legal, motivação administrativa, respaldo técnico, suporte orçamentário e segurança jurídica suficientes, condicionando-se, contudo, a aprovação ao saneamento das inconsistências formais identificadas e ao integral cumprimento das recomendações técnicas e jurídicas constantes dos autos.**” O Relator do processo fez as seguintes ressalvas: “Ressalte-se que o Parecer Técnico nº 5/2026 – FJZB/GAB/SUAFI/ASFOM faz referência ao ‘Termo de Fomento – Um Zoo Animado’, enquanto os demais elementos centrais da instrução, notadamente o Plano de Trabalho nº 1794, o Ofício 18499 SISCOPEP, a minuta do Termo de Fomento e o Parecer nº 22/2026 – FJZB/GAB/AJL, referem-se ao projeto ‘Um Zoo de Diversão’. A divergência de nomenclatura, embora não comprometa, por si só, a validade da instrução processual, configura inconsistência formal que recomenda seu saneamento ou esclarecimento expresso pela área técnica e pela Administração, a fim de assegurar a correta identificação do objeto da parceria, em observância aos princípios da segurança jurídica, da clareza administrativa e da vinculação ao objeto efetivamente aprovado. Registre-se que consta nos autos Termo de Correção de

Documento, o que reforça a necessidade de consolidação definitiva da nomenclatura correta do projeto em todos os documentos essenciais da parceria, evitando divergências interpretativas quanto ao objeto aprovado. É o parecer.” O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, na condição de presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

ELTON SANTOS CARDOSO

Membro da Comunidade

Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB (substituto por antiguidade)

ELAINE LUCAS VIEIRA

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

BERNARDO RODRIGUES

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

DENISE BORGES

Superintendente de Educação e Uso Público (Substituta)

AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR

Membro da AMEZOO

REINALDO LOPES MORATTA

Membro Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas
e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental

ANTONIO BARRETO

Representante do CONAM

KATIA LIMA BRUNO

Representante da SEMA

DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados/ SEOC



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0283679-3, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2026, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0286206-9, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2026, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BORGES DE MAGALHÃES - Matr.02842769, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2026, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LOPES MORATA - Matr. 0284612-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2026, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE LUCAS VIEIRA - Matr.0284155-X, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2026, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA BRUNO, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2026, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR - Matr.0284510-5, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2026, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO QUEIROZ BARRETO - Matr.02868601, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2026, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199698983)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199698983)
[verificador= 199698983](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199698983) código CRC= **BB1BF8B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF
Telefone(s): 3445-7004
Site - www.zoo.df.gov.br